



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.591, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS

98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 -Encargos Especiais

28.845 – Outras Transferências

28.845.0000 – Encargos Especiais

28.845.0000.0.004 – OUTROS ENCARGOS GERAIS

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 20.000,00

Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 20.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

SUB TOTAL

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0001 – Apoio Administrativo

04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 20.000,00

Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL	R\$ 20.000,00
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 - Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.058 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
SUB TOTAL	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
<b>NOVA RAMADA/RS</b> , 25 de Junho de 2019.	

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração